



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA

PORTARIA Nº 69/2025 – PRESI/CREA-MA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA;

CONSIDERANDO que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 5.194/1966 c/c art. 81 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA-MA);

CONSIDERANDO a Decisão CD nº 06/2025– CONFEA, na qual divulga os feriados nacionais em 2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 39.694, publicado no Diário Oficial do Estado, na qual o governo do Maranhão confirma o Calendário de Feriados e de Pontos Facultativos a ser observado pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual para o ano de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Informar que em todas as unidades do CREA-MA funcionará normalmente no dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira), não havendo ponto facultativo nesta data.

Art. 2º. O expediente estará suspenso nos dias 18 de abril de 2025 (sexta-feira) e 21 de abril de 2025 (segunda-feira), em todas as unidades do CREA-MA, em razão do feriado nacional da Sexta-feira Santa e de Tiradentes, retomando as suas atividades normais a partir do dia 22 de abril de 2025 (terça-feira).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 16 de abril de 2025.

Eng. Mec. Wesley Costa de Assis
Presidente do CREA-MA
RN 114032050